



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Emenda Parlamentar Impositiva Nº _____/2023

Ementa: Emenda Impositiva ao Projeto de lei nº 839/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2024 o valor de R\$: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) destinado ao apoio às ações do programa por uma vida sem violência contra as mulheres, tendo em vista que, faz-se necessário intensificar e aprimorar o referido programa, afim de abranger ainda mais os serviços em prol das mulheres vítimas de violência em do nosso município.

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual do Gabinete da Secretaria Executiva da Mulher, dentro do Programa construindo uma nova história na Gestão Pública o valor de R\$: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) destinado ao apoio às ações do programa por uma vida sem violência contra as mulheres, tendo em vista que, faz-se necessário intensificar e aprimorar o referido programa, afim de abranger ainda mais os serviços em prol das mulheres vítimas de violência em do nosso município.

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Emenda Parlamentar, em observância ao §3º do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, de2023

MARCOS MARINHO DE SOUZA (MARCOS MÃO AMIGA)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

ANEXO I FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2024 Projeto de Lei nº 839/2023

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº

EMENDA

AUTOR: Marcos Marinho de Souza

PARTIDO: PL

Objeto	Destinar valores ao apoio às ações do programa por uma vida sem violência contra as mulheres
--------	--

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		Secretaria Executiva da Mulher
Unidade Orçamentária	1105	Secretaria Executiva da Mulher
Programa	12	Por uma vida sem violência contra as mulheres
Ação	2.202	Apoio as ações por uma vida sem violência contra as mulheres
Valor		R\$: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
Natureza da despesa		Despesa corrente

REDUZIR

ÓRGÃO	41000	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Unidade Orçamentária	4100	Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Pública
Programa	32	Construindo uma nova história na Gestão Pública
PJ/AT/OE		
Ação	4.25	Fortalecimento da Gestão Pública, treinamento e capacitação.
Valor		R\$: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Destinar valores de R\$: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para apoio às ações do programa por uma vida sem violência contra as mulheres, tendo em vista que, faz-se necessário intensificar e aprimorar o referido programa, afim de abranger ainda mais os serviços em prol das mulheres vítimas de violência em do nosso município.

Casa Vicente Mendes, de 2023.

MARCOS MARINHO DE SOUZA (MARCOS MÃO AMIGA)
Vereador